



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI Nº 778/2017.

*“Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução”*

Eu, **UILSON JOSE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 774 de 23 de dezembro de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0013 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0003 – NOVA-PREV - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
1031 – PREVIDÊNCIA - RPPS	
0150 – RECURSOS DO RPPS, QUANDO NÃO HOUVER SEGREGAÇÃO DE MASSA	
2.126 – COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	.....R\$ 5.000,00
3.3.90.98.00.00 – COMPENSAÇÕES AO RGPS.....	.....R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0099 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
0099 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
0099 – RESERVA DO RPPS	
0999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
1024 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
0150 – RECURSOS DO RPPS, QUANDO NÃO HOUVER SEGREGAÇÃO DE MASSA	
2.105 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	.....R\$ 5.000,00
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	.....R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica modificado no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 17 de Abril de 2017.

*Uilson Jose da Silva*  
**UILSON JOSE DA SILVA**

Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
Unidos no Rumo Certo  
GESTÃO 2013 - 2016